

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA 03-03-2020

N°: 203/2020 ENT.:

PROC. Nº: 19/2020

**ASSUNTO:** 

Resposta à Pergunta n.º 849/XIV (1.ª) "Obras no Conservatório Nacional".

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 849/XIV (1.ª) "Obras no Conservatório Nacional".

A reabilitação do edifício das Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional, em Lisboa, constitui uma prioridade de investimento do Ministério da Educação, que, neste sentido, desenvolve um longo trabalho para a sua concretização, nomeadamente a definição de um programa funcional em conjunto com as direções das referidas escolas artísticas, o lançamento de um concurso público para a elaboração do projeto de arquitetura (e especialidades) e, após a conclusão desse trabalho, o lançamento dos necessários concursos públicos internacionais de empreitada.

Depois de o primeiro concurso público internacional, lançado em junho de 2018, no valor de €9 200 000, ter ficado deserto (situação comum no mercado de obras públicas nos últimos anos), procedeu-se ao lançamento de novo concurso, com reajustamento do preço base às condições do mercado, num montante de €10 580 000. Foi assim possível, em maio de 2019, assinar a consignação da obra à empresa Tomás de Oliveira - Empreiteiros, S. A..

O empreiteiro que apresentou a proposta que, nos termos da Lei, cumpriu todos os requisitos para a adjudicação desta empreitada, evidenciou dificuldades na mobilização dos meios humanos, técnicos e financeiros necessários à boa execução do contrato, logo desde o início da obra, o que acabou por resultar, ao fim de, aproximadamente, oito meses de obra, num desvio de cerca de 90% face ao cronograma financeiro apresentado e aprovado. De igual forma, os meios humanos afetos a esta empreitada foram sempre abaixo de 10% do previsto e planeado. No decorrer da execução do contrato, a Parque Escolar, E.P.E., no cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente do Código dos Contratos Públicos, procedeu a diversas notificações ao empreiteiro sobre os desvios verificados face ao contratualmente estipulado, instando-o, sem sucesso, à reposição dos meios necessários e suficientes para a recuperação dos atrasos, conforme seria sua obrigação contratual.

Entretanto, verificou-se, nas últimas semanas, uma suspensão ilegal dos trabalhos por parte do empreiteiro, o que resultou na paragem da obra de reabilitação do Conservatório Nacional.

A Parque Escolar, E.P.E., está a envidar todos os esforços no sentido de encontrar uma solução, o mais rapidamente possível, para resolver a atual situação. Neste contexto, têm sido realizadas reuniões técnicas com os responsáveis do empreiteiro e da empresa de fiscalização responsável pelo acompanhamento da obra, para avaliar a exequibilidade da continuação dos trabalhos por parte da empresa Tomás de Oliveira - Empreiteiros, S. A., com vista à conclusão da obra.

Atendendo a que a obra foi suspensa, ilegalmente, por iniciativa do empreiteiro, a retoma da mesma está exclusivamente dependente da demonstração da capacidade por parte daquela empresa de mobilizar os meios humanos, técnicos e financeiros necessários para o cumprimento



do contrato de empreitada celebrado, bem como um replaneamento dos trabalhos a realizar, identificando pormenorizadamente os meios a implementar na empreitada com vista à conclusão dos trabalhos.

De salientar que a Parque Escolar, E.P.E., tem mantido um diálogo constante com as direções das Escolas Artísticas de Dança e Música do Conservatório Nacional, no sentido de lhes permitir um acompanhamento próximo e informado do processo.

O Ministério da Educação mantém o seu empenho na conclusão deste investimento, no mais breve prazo possível.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,

Tiago Saleiro

445

Crap Lla